



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1274

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1274

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2470, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

(Dispõe sobre a transferência do dia 28/10/2022 (sexta feira), para o dia 31/10/2022 (segunda-feira), a comemoração do dia do servidor público e declara ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 01 e 02/11/2022, por consequência dos dias de todos os Santos e Finados, respectivamente e dá outras providencias.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28/10/2022 (sexta feira), para o dia 31/10/2022 (segunda-feira), a comemoração atribuída ao servidor público no município de Meridiano, quando não haverá expediente nas repartições municipais.

Parágrafo Único - Não haverá também expediente nas repartições municipais nos dias 01 e 02/11/2022, (dia de todos os Santos e dia de Finados), respectivamente, ficando considerado ponto facultativo.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde – UBS, manterá plantão no dia 01/11/2022, das 07:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 24 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1274

Página 3 de 3

Errata

LEI Nº 1467, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

CORREÇÃO

Na Lei nº 1467, de 18/10/2022, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências, publicada na página 2 da Edição nº 1271, do dia 20/10/2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Meridiano, no art. 1º, **ONDE SE LÊ: no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), LEIA-SE: no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

Meridiano, 24 de outubro de 2022

Hermenegildo Baldin

Assessor de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 248/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 085/2022

CONTRATADA: GILBERT MORANDIN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

OBJETO: O presente termo aditivo de supressão de valor altera a cláusula sétima do contrato de nº 248/2022, passando assim o preço do item 3 - Óleo Diesel Comum para R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

Município de Meridiano/SP, 24 de Outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº 248/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

PROCESSO Nº 085/2022

CONTRATADA: GILBERT MORANDIN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

OBJETO: O presente termo aditivo de supressão de valor passa assim o preço do item 1 - Etanol Hidratado para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

Município de Meridiano/SP, 24 de Outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal